



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 195 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO memorando nº. 045/2017 – Assessoria Executiva/Coren-AP.

CONSIDERANDO “*ad referendum*” da Diretoria do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de passagens aéreas e diárias ao Assessor Executivo **Sr. André Luís Pereira Coutinho**, para participar de visita técnica no departamento de dívida ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, nos dias 29 de novembro a 01 de dezembro de 2017, em Belém-PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP Nº 22.2639
Secretária